



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI**  
**SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI**

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP  
64001-140  
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

**PROPOSIÇÃO** 2024/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI  
2024.

Teresina/PI, 03 de maio de

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 850 DE 30 DE ABRIL DE 2024**

*Outorga a Medalha “Petrônio Portela” ao  
Político Piauiense Francisco de Assis de  
Moraes Souza - MÃO SANTA.*

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO  
PIAUÍ**, Faço saber que o Poder Legislativo, nos termos da Resolução nº 386, de 14  
de junho de 2006, aprovou e eu, promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica outorgada a Medalha “Petrônio Portela” ao Político  
Piauiense Francisco de Assis de Moraes Souza - MÃO SANTA.

Art. 2º A entrega da Medalha e respectivo diploma será feita em  
solenidade a ser agendada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação.

**PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA**, em Teresina (PI), 30 de abril de  
2024.

Dep. **FRANZÉ SILVA**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva -  
RG.641761-SSP-PI, Presidente da Assembleia Legislativa**, em  
08/05/2024, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento  
no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de  
2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o  
código verificador **012330629** e o código CRC **F7283A24**.



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI**  
**SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI**

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP  
64001-140  
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

**EXPEDIENTE** 2024/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI  
2024.

Teresina/PI, 07 de maio de

**OFÍCIO PRES. SGM Nº 112/2024**

Excelentíssimo Senhor  
**Francisco de Assis de Moraes Souza (Mão Santa)**  
Prefeito Municipal de Parnaíba - PI

**A/C da Deputada Gracinha Mão Santa**

Senhor Francisco de Assis de Moraes Sousa (Mão Santa),

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para informá-lo que, acolhendo proposição da **Deputada Gracinha Mão Santa**, a Assembleia Legislativa do Estado do Piauí aprovou com base na Resolução nº 386, de 14 de junho de 2006, atribuir-lhe a **Medalha "Petrônio Portela"**, materializada através do **Decreto Legislativo nº 850, de 30 de abril de 2024**, via original anexa, em razão dos relevantes serviços prestados à política, à defesa da democracia e ao povo piauiense.

Assim, a fim de que possa o Cerimonial desta Casa Legislativa agendar a solenidade de entrega do respectivo documento, solicito se digne de informar a esta Assembleia Legislativa, a data em que, a seu critério, poderá receber aquela homenagem.

Atenciosamente

Dep. **FRANZÉ SILVA**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva - RG.641761-SSP-PI, Presidente da Assembleia Legislativa**, em 08/05/2024, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **012394565** e o código CRC **BA087F51**.

